



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

Estado do Paraná

LEI Nº. 035/81

SÚMULA:- Suplementa Verbas do Orçamento Vi -
gente e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ, ESTADO DO PARA-
NÁ, APROVOU E EU, FERNANDES MORETTO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A
SEGUINTE LEI.-

Art. 1º.- Fica o Executivo Municipal de Iporã
Estado do Paraná, devidamente autorizado a abrir no corrente exercício
financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de Cr\$......
13.821.500,00 (Treze milhões, oitocentos e vinte e um mil e quinhem -
tos cruzeiros), destinado a atender insuficiências de dotações orça -
mentárias, conforme abaixo discrimina-se:

ORGÃO:	LEGISLATIVO MUNICIPAL	
UNIDADE:	CÂMARA MUNICIPAL	
0101.01010012.01 -	Atividades Legislativas	
3.1.1.1	Pessoal Civil	
01	Vencimentos e Vantagens Fixas.....	107.305,00
ORGÃO:	GOVERNO MUNICIPAL	
UNIDADE:	GABINETE DO PREFEITO	
0201.03070202.02 -	Assessoramento Superior	
3.1.1.1	Pessoal Civil	
01	Vencimentos e Vantagens Fixas.....	310.000,00
0201.06281662.03 -	Manutenção dos Serviços de Alistamen- to Militar	
3.1.1.1	Pessoal Civil	
01	Vencimentos e Vantagens Fixas.....	18.500,00
ORGÃO:	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
UNIDADE:	GABINETE DO DIRETOR	
0301.03070212.06 -	Serviços de Administração Geral	
3.1.1.1	Pessoal Civil	
01	Vencimentos e Vantagens Fixas.....	828.000,00

Segue. . .

Publica

Orgão

Data



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

Estado do Paraná

(Continuação da Lei nº. 035/81)

fls. 02

0301.03070211.03	- Aquisição de Imóveis		
4.2.1.0	Aquisição de Imóveis.....		560.000,00
UNIDADE:	DIVISÃO DO PESSOAL		
0302.03070212.10	- Serviços de Administração do Pessoal		
3.1.1.1	Pessoal Civil		
01	Vencimentos e Vantagens Fixas.....		78.000,00
ORGÃO:	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS		
UNIDADE:	GABINETE DO DIRETOR		
0401.03070202.12	- Assessoramento Superior		
3.1.1.1	Pessoal Civil		
01	Vencimentos e Vantagens Fixas.....		95.000,00
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos.....		500.000,00
UNIDADE:	DIVISÃO DE CADASTRO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO		
0402.03080302.14	- Serviços de Cdaastro, Tributação e Fiscalização		
3.1.1.1	Pessoal Civil		
01	Vencimentos e Vantagens Fixas.....		292.000,00
UNIDADE:	DIVISÃO DE TESOUREARIA		
0403.03080312.15	- Serviços de Tesouraria		
3.1.1.1	Pessoal Civil		
01	Vencimentos e Vantagens Fixas;;;;.....		90.000.00
UNIDADE:	DIVISÃO DE CONTABILIDADE		
0404.03080322.16	- Serviços Orçamentários, Contábeis e financeiros		
3.1.1.1	Pessoal Civil		
01	Vencimentos e Vantagens Fixas.....		82.000,00
ORGÃO:	DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS		
UNIDADE:	DIVISÃO DE OBRAS E EDIFICAÇÕES		
0502.03070212.18	- Manutenção da Divisão de Obras e edificações		
3.1.1.1	Pessoal Civil		
01	Vencimentos e Vantagens Fixas.....		70.000,00

Segue. . .

Pub
Org
Dal
9



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

Estado do Paraná

(Continuação da Lei nº. 035/81)

fls. 03

0502.16885322.20	-	Manutenção da Estação Rodoviária	
3.1.1.1		Pessoal Civil	
01		Vencimentos e Vantagens Fixas.....	96.000,00
0502.13774551.14	-	Obras de Saneamento	
4.1.1.0		Obras e Instalações.....	1.000.000,00
UNIDADE:		DIVISÃO DO SERVIÇO RODOVIÁRIO MUNICIPAL	
0503.16885342.21	-	Conservação de Estrada Vicinais	
3.1.1.1		Pessoal Civil	
01		Vencimentos e Vantagens Fixas.....	984.000,00
3.1.2.0		Material de Consumo.....	1.000.000,00
3.1.3.2		Outros Serviços e Encargos.....	700.000,00
ORGÃO:		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
UNIDADE:		GABINETE DO DIRETOR	
0601.08070212.22	-	Serviços de Administração Geral	
3.1.1.1		Pessoal Civil	
01		Vencimentos e Vantagens Fixas.....	80.000,00
UNIDADE:		DIVISÃO DE MERENDA ESCOLAR	
0602.08420212.23	-	Manutenção da Divisão da Merenda Escolar	
3.1.1.1		Pessoal Civil	
01		Vencimentos e Vantagens Fixas.....	33.000,00
UNIDADE:		DIVISÃO DE ENSINO	
0603.08421882.24	-	Manutenção do Ensino de Primeiro Grau	
3.1.1.1		Pessoal Civil	
01		Vencimentos e Vantagens Fixas.....	5.500.000,00
3.1.2.0		Material de Consumo.....	1.000.000,00
0603.08421881.19	-	Aquisição de Imóveis	
4.2.1.0		Aquisição de Imóveis.....	135.000,00
ORGÃO:		DEPARTAMENTO DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL	
UNIDADE:		DIVISÃO DE SAÚDE	
0702.13754282.28	-	Manutenção da Divisão de Saúde	

Segue. . .

Pub

Org

Da

7



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

Estado do Paraná

(Continuação da Lei nº. 035/81)

fls. 04

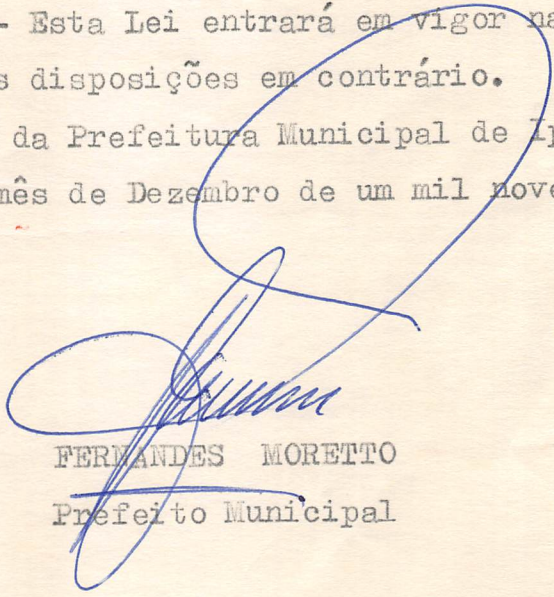
3.1.1.1	Pessoal Civil	
01	Vencimentos e Vantagens Fixas.....	24.000,00
UNIDADE:	DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
0703.15814862.30	- Manutenção da Divisão de Assistência Social	
3.1.1.1	Pessoal Civil	
01	Vencimentos e Vantagens Fixas.....	28.695,00
ORGÃO:	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
UNIDADE:	DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS	
0802.10603262.33	- Manutenção dos Serviços Funerários	
3.1.1.1	Pessoal Civil	
01	Vencimentos e Vantagens Fixas.....	83.000,00
0802.10603282.35	- Serviços de Parques e Jardins	
3.1.1.1	Pessoal Civil	
01	Vencimentos e Vantagens Fixas.....	127.000,00
<u>S O M A</u>		<u>13.821.500,00</u>

Art. 2º.- Servirá de Recursos para cobertura das despesas de que tratam o Art. 1º, o provável excesso de Arrecadação do Fundo de Participação dos Municípios, verificado no decorrer do Exercício.

Art. 3º.- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Iporá, Estado do Paraná, aos Onze dias do mês de Dezembro de um mil novecentos e oitenta e um.

Publicado(a) no Jornal
"UMUARAMA ILUSTRADO"
Órgão Oficial do Município
Data, 18 / 12 / 81
O FUNCIONÁRIO


FERNANDES MORETTO
Prefeito Municipal

Pub
Org
Dat